



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>129/2021</i> <i>05/10/2021</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicações () Moção () Emenda	N.º 129/2021
-----------	---	---	-------------------------

AUTOR: Vereadora Oneide Assunção

Indico à Mesa ouvido o soberano Plenário na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com copia a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Procuradoria Municipal, a necessidade da proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, tem como principal objetivo proibir a divulgação, a inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não tenham como atender ao fim a que se destinam.

E ainda alicerçada em dois princípios constitucionais primordiais para a Administração Pública: moralidade e impessoalidade e por fim, evitar a exploração de estratégias eleitoreiras por parte de agentes políticos que visem sua promoção pessoal em detrimento da eficiente aplicação dos recursos públicos.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar interesse público geral, conto com o voto favorável dos nobres pares, a presente propositura.

Segue anexo a minuta do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.


Oneide Maria da Silva Assunção
Vereadora